RG044/ANEXO I

ACORDO DE ESTÁGIO

Ispa Instituto Universitário

I. DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome do Estagiário _____

Área de Intervenção _____ Ano académico _____

Grau académico _____

II. INFORMAÇÃO SOBRE O ESTÁGIO

Entidade Acolhedora _____

Datas de Inicio e Fim De ____/____/_____ A ____/____/_____

Atividades e competências a desenvolver no local de estágio:

III. INFORMAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO

Nome do Orientador _____

Função _____

Telefone _____ e-Mail _____

Endereço _____

IV. COMPROMISSO TRIPARTIDO

Ao assinar este Acordo o Estudante, o ISPA e a Entidade ACOLHEDORA comprometem-se a cumprir com as condições definidas no regulamento de estágios curriculares do ISPA.

ESTUDANTE

O Estudante compromete-se a cumprir com todas as condições definidas quer no compromisso de qualidade anexo quer com o Regulamento de Estágio do ISPA.

O Estudante (nome): _____

Assinatura: _____ Data ____/____/_____

ISPA

Com a aprovação da Unidade Curricular Estágio serão creditados os respetivos ECTS bem como lançada a informação no S Suplemento ao Diploma do Estudante.

Coordenador ISPA (nome e função): _____

Assinatura: _____ Data ____/____/_____

ENTIDADE ACOLHEDORA

Confirmamos a aceitação deste estudante. Após o final do período de Estágio será enviada ao ISPA um relatório das atividades desenvolvidas pelo estudante, no âmbito da realização do estágio, e o questionário de avaliação.

Coordenador Local (nome e função): _____

Assinatura (ou email de confirmação): _____ Data ____/____/_____

COMPROMISSO DE QUALIDADE

DEVERES DO ISPA:

Compete à Direção do Curso em que o estudante se encontre matriculado ou a quem esta delegue essa competência:

a) Verificar a elegibilidade da Instituição de Acolhimento escolhida pelo estagiário;

b) Aprovar o plano de trabalho proposto pela Instituição de Acolhimento;

c) Avaliar qualitativamente o estágio.

DEVERES DA ENTIDADE ACOLHEDORA:

a) Elaborar o plano individual de estágio, ouvido o estagiário e submetê-lo a aprovação do ISPA;

b) Realizar o acompanhamento técnico e pedagógico do estagiário, supervisionando o seu progresso, considerados os objetivos fixados no plano individual de estágio;

c) Manter o ISPA informado sobre todas as questões relativas ao progresso do estágio e desempenho do estagiário;

d) Avaliar no final do estágio, os resultados obtidos pelo estagiário.

DEVERES DO ESTAGIÁRIO:

a) Desenvolver e realizar todas as atividades previstas no plano de estágio;

b) Ser assíduo e pontual;

c) Ser correto nas suas relações com todos os elementos da Instituição e com quem no seu âmbito se venha a relacionar;

d) Ser cuidadoso com o material e todo o equipamento a utilizar;

e) Guardar sigilo relativamente a documentos e toda a informação relativa à atividade interna da Instituição de Acolhimento.